



COMUNICADO Nº 001/2017- PROGRAD

Resultado da análise dos **pedidos de isenção** da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2016.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2016.2, regulamentado pelo Edital Nº 03/2017 - Reitoria, de 14 de fevereiro de 2017:

1. No **Anexo Único** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2016.2.

1.1. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 14 de março de 2017.

2. Os candidatos com pedido de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas até as 17 horas do dia 22 de março de 2017.

2.1. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev) no dia 24 de março de 2017 após as 17 horas.

2.2. O candidato com seu pedido de isenção deferido deverá acessar o site para solicitação do pedido de Readmissão Após Abandono de Curso no período determinado no cronograma de evento anexo I do Edital Nº 03/2017 – Reitoria 14 de fevereiro de 2017, e terá sua inscrição automaticamente efetivada pela CEV/UECE sem necessidade de impressão do boleto bancário para pagamento.

2.3. Os candidatos com pedido de isenção indeferido (após recursos) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev) da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso no período determinado no cronograma de evento anexo I do Edital Nº 03/2017 – Reitoria 14 de fevereiro de 2017, para preenchimento da ficha de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o boleto bancário para pagamento.

2.4. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do boleto bancário.

Fortaleza, 20 de março de 2017

Prof. Dr. Jerffeson Teixeira de Souza
Pró-Reitor de Graduação da UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO N.º 001/2017-PROGRAD, DE 20/03/2017

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão
Após Abandono de Curso 2016.2.

Nº do Pedido	Nome	Resultado	Motivo
4	FRANCISCO JORGE DA SILVA LIMA	DEFERIDO (ACEITO)	-
5	JOSE MATIAS JUNIOR	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
6	IARA ARAUJO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
7	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAMELO	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
8	ERIVALDO SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
9	ROBÉRIO QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
10	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
11	ANTONIO HEDER RIBEIRO DE ASEVEDO	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
12	ZILMAR SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
13	LUCAS MADEIRO FACANHA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO